



Estado de Mato Grosso do Sul

Poder Judiciário

Campo Grande

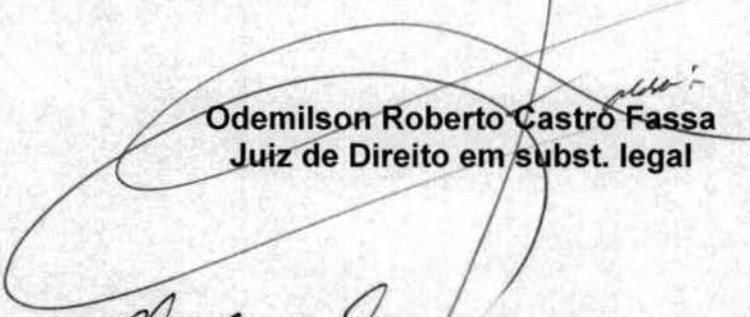
Vara de Falências, Recuperações, Insolv. e CP Cíveis

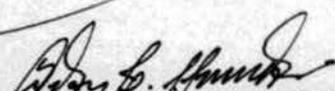
fls. 70

64
Melo

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR

Aos 15 de setembro de 2011, nesta cidade e Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, em sala de audiências do Edifício do Fórum, onde presente se achava o Dr. Odemilson Roberto Castro Fassa MM. Juiz de Direito em substituição legal, comigo a Chefe de Cartório de seu cargo adiante nomeado e no final assinado, aí compareceu **CPA - CONSULTORES & PERITOS ASSOCIADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 08.405.178/0001-24, inscrita no Conselho Regional de Economia sob o n. 048, com escritório profissional na rua Gonçalves Dias n. 869 - Jardim São Bento, nesta, CEP 79.004-210 - Fone/Fax (67) 3042-0088 - email consultores@cpaperitos.Com.Br, representada na pessoa de seu sócio Diretor Executivo, **MILTON LAURO SCHMIDT**, brasileiro, casado, advogado - OAB/MS 11.612, economista - CRÊ/MS 500-D e OEB/SP 14.918, contabilista - CRC/MS 21.423, portador do RG 1.396.758 SSP/PR e CPF 081.809.540-72, e por ele foi-me dito que vinha prestar compromisso de **ADMINISTRADOR JUDICIAL** nos autos de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, código 0044458-12.2011.8.12.0001, requerida por Lopes & Canuto Ltda, em trâmite por este Juízo e Cartório da Vara de Falências, Recuperações, Insolvências e Cartas Precatórias Cíveis. Pelo MM. Juiz foi-lhe deferido o compromisso, o qual aceitou, sujeitando-se às penas da lei. Nada mais. Do que para constar lavrei o presente termo que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, (Márcia Ito de Melo), Analista Judiciário, o digitei. Eu, (Cleunice de Lima Pinto), Chefe de Cartório, o subscrevo.


Odemilson Roberto Castro Fassa
Juiz de Direito em subst. legal


CPA - CONSULTORES & PERITOS ASSOCIADOS LTDA
MILTON LAURO SCHMIDT - OAB/MS 11.612
Administrador Judicial